

### REPUBLICAÇÃO

Republicação em face da celebração do termo de Convênio ter iniciado em 30 de junho de 2022 e não na data mencionada na publicação originária no Boletim Municipal nº 2274, de 31/05/2022, página 08.

### RESOLUÇÃO CMS Nº 16/2022

De 26 de maio de 2022

*“Aprova o **Plano Operativo da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos**, na forma como especifica”.*

O Conselho Municipal da Saúde na 420ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 26 de maio de 2022, de conformidade com normas legais e regimentais,

### CONSIDERANDO:

- que há necessidade de firmar novo Termo de Convênio com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos para Prestação de Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- a explanação do Plano de Trabalho efetuada por representante da entidade e pela Diretora do Departamento Administrativo da Saúde no CMS;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Operativo da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos para prestação de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial pelo período de 12 meses com início em 30 de junho de 2022**, por unanimidade dos conselheiros com direito ao voto, na sua íntegra.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 26 de maio de 2022.

**Paulo Henrique Crivellari**

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Republicação da Resolução CMS nº 16, de 26 de maio de 2022, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

**Marcelo Cosentini**

Secretário da Saúde  
em exercício